



ANULAÇÃO DE ATO

De acordo com o princípio da autotutela anulo o ato administrativo intitulado “*Procedimento complementar de verificação da autodeclaração de candidatos(as) às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas do processo seletivo de ingresso aos cursos de Especialização Lato Sensu em Docência para o Ensino Científico, Profissional e Tecnológico na Educação de Jovens e Adultos e no curso de Especialização Lato Sensu em Informática Educativa do IFPA, campus Cametá - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO*”, publicado no site desta instituição no dia 22/09/2022, visto que é competência da Comissão Local de Heteroidentificação com anuência da Comissão Institucional de Heteroidentificação a publicação do mesmo.

MAIRO CÂNDIDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para
o curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência para o Ensino Científico
Profissional e Tecnológico na Educação de Jovens e Adultos
e curso de Especialização *Lato Sensu* em Informática Educativa do IFPA - Campus Cametá
Portaria nº 119/2022-GAB, de 04/08/2022